



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Volta Redonda, sita à Avenida Lucas Evangelista, número quinhentos e onze, Aterrado – Volta Redonda-RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta pelos servidores Lindomar Alcebíades da Silva (Presidente), Ricardo Lambert da Cunha, Ana Paula Ragazini Teixeira e Luciene Meireles (membros), para deliberar sobre o Processo Administrativo nº 731/2020, que tem por objeto a “contratação de 01 (uma) Agência especializada em propaganda, publicidade e marketing, para prestar serviços à CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, pelo prazo 12 meses”. Inicialmente, registra-se que não houve expediente na Câmara Municipal de Volta Redonda nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 do corrente mês, e que em nove de junho do ano corrente, em cumprimento à decisão judicial, a Comissão Permanente de Licitação prorrogou por 15 (quinze) dias o prazo para que a licitante Duelo Comunicação Total – EPP apresentasse certidão comprovando sua regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal. A licitante apresentou em 10/06/2022 Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa emitida pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda, comprovando sua regularidade fiscal perante o Município. E atualizou as demais certidões que perderam a validade entre a data da sessão para apresentação dos documentos de habilitação e a presente data. Após análise de todos os documentos de habilitação, considerando que a documentação pendente foi apresentada dentro do prazo estipulado na decisão judicial (quinze dias), com atualização das demais certidões que venceram entre a quarta sessão pública, realizada em 13/05/2022, até o presente momento, confirmado, desta forma, o cumprimento das exigências definidas no edital, e por não haver nenhuma pendência a ser sanada, **esta CPL decide pela Habilitação da licitante Duelo Comunicação Total – EPP, declarando-a vencedora da licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise dos procedimentos adotados pela CPL e o que mais julgar necessário, para que ao final a Presidência desta Casa Legislativa possa proferir sua decisão quanto à homologação do resultado e adjudicação do objeto.** E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Ricardo Lambert da Cunha, lavrei a presente Ata, que segue devidamente assinada por todos. Volta Redonda, vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois.

LINDOMAR ALCEBÍADES DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

RICARDO LAMBERT DA CUNHA
MEMBRO DA CPL

ANA PAULA RAGAZINI TEIXEIRA
MEMBRO DA CPL (SUPLENTE)

LUCIENE MEIRELES
MEMBRO DA CPL